



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2012-A- JFPB

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2012, a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira, Juíza Federal Diretora do Foro, CPF/MF nº 606.580.880-68, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2012 – JFPB, cujo objetivo fora à formalização de registro de preços para aquisição futura de material de consumo diversificado para esta Seção Judiciária da Paraíba, processada nos termos do Processo Administrativo nº 178/2012-JFPB, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 3.931/2001, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços** referente à aquisição de futura de material de consumo diversificado (material para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, eletrônico, hidráulico e sanitário) para esta Seção Judiciária, cujos fornecedores, quantitativos, especificações e preços foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº 3.931/2001.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

- b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) O **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá contatar a empresa fornecedora que consta na competente ARP quanto ao interesse em fornecimento dos materiais, observando-se que todo fornecimento não poderá prejudicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** sob qualquer pretexto;
- d) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- e) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP e retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar os materiais solicitados nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo I do edital de licitação pregão eletrônico nº 05/2012-JFPB);
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar os materiais solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

l) manter, durante e vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

m) arcar com as despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 23 de maio de 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA	ELÉTRICA PROXY LTDA					
CNPJ:	41.149.410/0001-86	FONE:FAX (83)3235-5571/3235-8490				
END.:	Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.	E-MAIL: eproxy@ibest.com.br				
LOTE 01 - MATERIAL DE PINTURA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAL HIDRATADA BRANCO (SACO DE 10kg)	Und	60	HIDRACOR	R\$ 9,60	R\$ 576,00
2	ESPÁTULA RÍGIDA DE 12cm EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	Und	15	MONFORT	R\$ 9,51	R\$ 142,65
3	ESPÁTULA RÍGIDA DE 6cm EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	Und	15	MONFORT	R\$ 7,08	R\$ 106,20
4	GARFO PARA ROLO DE PINTURA DE 23 cm	Und	15	ATLAS	R\$ 5,95	R\$ 89,25
5	LIXA Nº 100 PARA FERRO, TAM. 225 x 275mm	Und	200	NORTON	R\$ 2,67	R\$ 534,00
6	LIXA Nº 120 PARA FERRO, TAM. 225 x 278mm	Und	200	NORTON	R\$ 2,68	R\$ 536,00
7	LIXA Nº 100 PARA PAREDE, TAM. 225 x 275mm	Und	200	NORTON	R\$ 0,59	R\$ 118,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8	LIXA Nº 120 PARA MADEIRA, TAM. 225 x 277mm	Und	200	NORTON	R\$ 0,71	R\$ 142,00
9	LUVA DE PROCEDIMENTOS LISA – TAMANHOS P/M/G (CADA TAMANHO COM CAIXA C/100 UNIDADES)	Cx	2	SUPERMAX	R\$ 355,45	R\$ 710,90
10	MÁSCARA DESCARTÁVEL REDONDA CONTRA PÓ QUÍMICO	Und	100	BRASFORT	R\$ 1,51	R\$ 151,00
11	MÁSCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR BRANCA COM CLIPS E ELÁSTICO – PMG	Und	250	BRASFORT	R\$ 2,03	R\$ 507,50
12	MASSA CORRIDA – LATÃO DE 18 LITROS,	latão	20	LUX	R\$ 32,50	R\$ 650,00
13	MASSA PLÁSTICA DE 500g	Und	10	MEKOL	R\$ 6,95	R\$ 69,50
14	ROLO PARA PINTURA EM ESPONJA, DE 9cm	Und	50	CASTOR	R\$ 6,56	R\$ 328,00
15	ROLO PARA PINTURA, EM LÃ PURA, DE 23cm	Und	50	TIGRE	R\$ 18,20	R\$ 910,00
16	ROLO PARA PINTURA, EM ESPONJA, DE 23cm	Und	50	CASTOR	R\$ 17,18	R\$ 859,00
17	SOLVENTE PARA TINTA A ÓLEO	Litro	20	TEMPO	R\$ 8,80	R\$ 176,00
18	TINTA À BASE DE RESINA VINIL ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE (LATÃO DE 18 LITROS)	latão	20	LUX	R\$ 158,12	R\$ 3.162,40
19	TINTA ACRÍLICA COM PROPRIEDADES ELASTÔMERAS PARA PISO EXTERNO, NA COR VERDE (LATÃO DE 18 LITROS)	latão	10	HIDRACOR	R\$ 152,38	R\$ 1.523,80
20	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	Galão	10	HIDRACOR	R\$ 60,83	R\$ 608,30
21	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AMARELO CATERPILAR (GALÃO COM 3,6 LITROS)	Galão	10	HIDRACOR	R\$ 52,16	R\$ 521,60
22	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AMARELO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO (LATÃO DE 18 LITROS)	latão	10	HIDRACOR	R\$ 182,33	R\$ 1.823,30
23	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL (GALÃO COM 3,6 LITROS)	Galão	15	LUX	R\$ 52,16	R\$ 782,40
24	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	Galão	15	LUX	R\$ 52,16	R\$ 782,40
25	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERMELHO, ALTO BRILHO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	Galão	15	LUX	R\$ 52,16	R\$ 782,40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

EMPRESA	ELÉTRICA PROXY LTDA					
CNPJ:	41.149.410/0001-86			FONE:FAX	(83)3235-5571/3235-8490	
END.:	Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.			E-MAIL:	eproxy@ibest.com.br	
LOTE 01 - MATERIAL DE PINTURA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
26	TINTA INTERNA LAVÁVEL, NA COR AREIA (LATÃO 18 LITROS)	Latão	10	LUX	R\$ 79,00	R\$ 790,00
27	TINTA LAVÁVEL NA COR BRANCO GELO PARA AMBIENTE INTERNO (LATÃO DE 18, LITROS)	latão	25	LUX	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
28	TINTA LAVÁVEL NA COR BRANCO NEVE, PARA AMBIENTE INTERNO (LATÃO DE 18 LITROS)	latão	25	LUX	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
29	TINTA LAVÁVEL NA COR PALHA PLUS, PARA AMBIENTE INTERNO	latão	20	CORAL	R\$ 254,00	R\$ 5.080,00
30	TINTA LAVÁVEL NA COR VERDE PISCINA, PARA AMBIENTE INTERNO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	Galão	10	CORAL	R\$ 22,63	R\$ 226,30
31	TINTA LAVÁVEL NA COR VERDE KIWI, PARA PARA AMBIENTE INTERNO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	Galão	10	CORAL	R\$ 26,63	R\$ 266,30
32	TRINCHA DE 1 ½"	Und	30	ATLAS	R\$ 3,05	R\$ 91,50
33	TRINCHA DE 2"	Und	30	ATLAS	R\$ 3,83	R\$ 114,90
34	TRINCHA DE 3"	Und	30	ATLAS	R\$ 5,33	R\$ 159,90
35	TRINCHA DE 4"	Und	25	ATLAS	R\$ 7,11	R\$ 177,75
36	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	Galão	20	SPARLAK	R\$ 70,45	R\$ 1.409,00
37	ZARCÃO PARA FERRO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	Galão	20	IQUINE	R\$ 38,00	R\$ 760,00
					TOTAL	R\$ 29.618,25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

EMPRESA	ELÉTRICA PROXY LTDA	
CNPJ:	41.149.410/0001-86	FONE:FAX (83) 3235-5571/3235-8490
END.:	Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.	E-MAIL: eproxy@ibest.com.br

LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO / ELETRÔNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE AÇO T 5 – PACOTE COM 100 UNIDADES	pc	5	REDY	R\$ 54,60	R\$ 273,00
2	ABRAÇADEIRA DE AÇO T 8/T9 – PACOTE COM 100 UNIDADES	pc	5	CERGE	R\$ 42,00	R\$ 210,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 205 mm	unid	50	DECORLUX	R\$ 0,26	R\$ 13,00
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 28 mm	unid	50	DECORLUX	R\$ 0,26	R\$ 13,00
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 360 mm	unid	50	DECORLUX	R\$ 0,34	R\$ 17,00
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 8 - COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNID	pc	5	DECORLUX	R\$ 2,00	R\$ 10,00
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 12 - COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNID	pc	5	DECORLUX	R\$ 5,20	R\$ 26,00
8	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 18 R (101mm) – COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNID	pc	5	DECORLUX	R\$ 5,20	R\$ 26,00
9	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 18 R (101mm) – COR PRETA, PACOTE COM 100 UNID	pc	5	DECORLUX	R\$ 5,20	R\$ 26,00
10	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 50 R (203mm) – COR PRETA, PACOTE COM 100 UNID	pc	10	DECORLUX	R\$ 19,80	R\$ 198,00
11	ADAPTADOR NOVO PADRÃO PARA PINOS DE 20 AMPÈRES. SAÍDA 2 HATOS+TERRA.	unid	50	DANEVA	R\$ 5,92	R\$ 296,00
12	ADAPTADOR NA COR BRANCA COM ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS OU REDONDOS SAÍDA - 2 PINOS CHATOS	unid	50	DANEVA	R\$ 5,92	R\$ 296,00
13	ADAPTADOR AC PINO REDONDO X TRIPOLAR	unid	30	AMERITON	R\$ 3,20	R\$ 96,00
14	BARRA DE CONEXÃO COM 12 CONECTORES COM PEÇAS IMPERDÍVEIS PARA CABOS DE 2,5mm	unid	10	INTERNED	R\$ 2,10	R\$ 21,00
15	BARRA DE CONEXÃO COM 12 CONECTORES, C/PEÇAS IMPERDÍVEIS PARA CABO DE 1 mm	unid	10	INTERNED	R\$ 2,10	R\$ 21,00
16	BASE RECEPTÁCULO SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE C/PARAFUSOS	unid	500	REDY	R\$ 0,94	R\$ 470,00
17	BATERIA ALCALINA DURÁVEL COMUM DE 9 VOLTS	unid	60	DURACEL	R\$ 14,00	R\$ 840,00
18	BATERIA ALCALINA RECARREGÁVEL DE 9 VOLTS	unid	60	MAX MAX	R\$ 26,03	R\$ 1.561,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
EMPRESA		ELÉTRICA PROXY LTDA				
CNPJ:	41.149.410/0001-86			FONE:FAX	(83) 3235-5571/3235-8490	
END.:	Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.			E-MAIL:	eproxy@ibest.com.br	
LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO / ELETRÔNICO						
19	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	m	30	BRASFORT	R\$ 1,33	R\$ 39,90
20	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	m	40	BRASFORT	R\$ 7,08	R\$ 283,20
21	CABO COAXIAL DE 75 OHMS	m	500	GP	R\$ 0,84	R\$ 420,00
22	CABO CONDUTOR PARALELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2 x 1,5mm ²	m	400	SIL	R\$ 1,58	R\$ 632,00
23	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 1,5mm	m	400	SIL	R\$ 0,74	R\$ 296,00
24	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2 x 1,5mm ²	peça	400	SIL	R\$ 1,58	R\$ 632,00
25	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2,5mm	m	400	SIL	R\$ 2,09	R\$ 836,00
26	CABO DE ÁUDIO REF. SC30 DE DUAS VIAS (peça com 100m)	m	6	SIL	R\$ 419,83	R\$ 2.518,98
27	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 2 x 1,5 mm ²	m	500	SIL	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
28	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 3 x 1,5 mm ²	m	500	SIL	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
29	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 4 x 1,5mm ²	m	500	SIL	R\$ 3,86	R\$ 1.930,00
30	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 4 x 2,5mm ²	m	500	SIL	R\$ 6,02	R\$ 3.010,00
31	CABO FLEXÍVEL DE 1,0 mm ²	m	300	SIL	R\$ 0,55	R\$ 165,00
32	CABO FLEXÍVEL DE 1,5 mm ²	m	500	SIL	R\$ 0,71	R\$ 355,00
33	CABO FLEXÍVEL DE 2,5mm ²	m	400	SIL	R\$ 1,13	R\$ 452,00
34	CABO FLEXÍVEL DE 4,0mm ²	m	500	SIL	R\$ 1,89	R\$ 945,00
35	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 mm ²	m	500	SIL	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00
36	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 x 1,5mm ²	m	500	SIL	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
37	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 x 2,5mm ²	m	500	SIL	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
38	CABO FLEXÍVEL PARALELO PARA SOM (cor preta e vermelha): CONDUTOR DE FIOS	m	500	VATHISA	R\$ 1,64	R\$ 820,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

EMPRESA	ELÉTRICA PROXY LTDA					
CNPJ:	41.149.410/0001-86	FONE:FAX (83) 3235-5571/3235-8490				
END.:	Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.	E-MAIL: eproxy@ibest.com.br				
LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO / ELETRÔNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDAMENTO ATÉ A SEÇÃO 6mm ² E CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10 mm x 2 (EXTRAFLEXÍVEL), ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICO 70°C					
39	CABO RCA 2 VIAS SEM PLUG, COMPATÍVEL COM OS CABOS USADOS NESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA	m	500	ANTEX	R\$ 1,99	R\$ 995,00
40	CABO RCA 3 VIAS SEM PLUG, COMPATÍVEL COM OS CABOS USADOS NESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA	unid	500	ANTEX	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
41	CABO S/VÍDEO COM 1,5 M DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, COM 02 CONECTORES S-VHS, 4 PINOS EM CADA PONTA	unid	500	TBLACK	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
42	CABO USB AXB, COMPATÍVEL COM OS CABOS USADOS NESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA	m	10	PCYES	R\$ 5,20	R\$ 52,00
43	CABO UTP-CMX M.LAN-5E 24AWGX4-AZ-ROHS FURUKAWA-FCA	unid	2000	FURUKAWA	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
44	CONECTOR EMENDA TIPO "T" (1RJ11 P/ 2RJ11), COMPATÍVEL COM OS CABOS USADOS NESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA	unid	20	TBLACK	R\$ 2,15	R\$ 43,00
45	CAIXA DE PASSAGEM 4 x 2 EM PVC	unid	100	TRAMONTIN A	R\$ 1,28	R\$ 128,00
46	CAIXA DE PASSAGEM 4 x 4 EM PVC	unid	100	TRAMONTIN A	R\$ 2,29	R\$ 229,00
47	CAIXA DE PASSAGEM DO SISTEMA "X"	unid	100	ILUMI	R\$ 2,90	R\$ 290,00
48	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE EMBUTIR DBL 1 x 32/40W (COR BRANCA) - JPG	unid	20	INDELPA	R\$ 166,40	R\$ 3.328,00
49	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE EMBUTIR DBL 2 x 32/40W (COR BRANCA)- JPG	unid	20	INDELPA	R\$ 192,00	R\$ 3.840,00
50	CANALETA DO SISTEMA "X" - 50 x 20 mm COM TAMPA	unid	50	LAMYTEC	R\$ 15,00	R\$ 750,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

EMPRESA	ELÉTRICA PROXY LTDA	
CNPJ:	41.149.410/0001-86	FONE:FAX (83) 3235-5571/3235-8490
END.:	Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.	E-MAIL: eproxy@ibest.com.br

LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO / ELETRÔNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
51	CANALETA PLÁSTICA SISTEMA "X" (20 x 10 mm) COR BEGE – PHP/ PNG	unid	50	PERLEX	R\$ 3,10	R\$ 155,00
52	CARREGADOR DE BATERIA MODELO KN 7521 - 220V 60H2 30MA	unid	30	KING	R\$ 83,97	R\$ 2.519,10
53	CHAVE DISJUNTOR TRIPOLAR DE 225 A	unid	10	SOPRANO	R\$ 21,00	R\$ 210,00
54	CONECTOR EMENDA RCA, COMPATÍVEL COM OS CABOS USADOS NESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA	unid	30	TBLACK	R\$ 4,00	R\$ 120,00
55	CONECTOR RCA METÁLICO COM ANEL COR AMARELA	unid	50	TBLACK	R\$ 4,76	R\$ 238,00
56	CONECTOR RCA METÁLICO COM ANEL COR BRANCA	unid	50	TBLACK	R\$ 4,76	R\$ 238,00
57	CONECTOR RCA METÁLICO COM ANEL COR PRETA	unid	50	TBLACK	R\$ 4,76	R\$ 238,00
58	CONECTOR RCA METÁLICO COM ANEL COR VERMELHA	unid	50	TBLACK	R\$ 4,76	R\$ 238,00
59	CONECTOR RJ-11 – MACHO	unid	200	FTG	R\$ 0,26	R\$ 52,00
60	CONECTOR RJ-45 – MACHO	unid	200	FTG	R\$ 0,36	R\$ 72,00
61	CONTACTOR PARA BOMBA DE ÁGUA TRIFÁSICA	unid	10	SIEMENS	R\$ 100,80	R\$ 1.008,00
62	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A,	unid	30	SOPRANO	R\$ 9,70	R\$ 291,00
63	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 15A,	unid	40	SOPRANO	R\$ 9,70	R\$ 388,00
64	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A,	unid	40	SOPRANO	R\$ 9,70	R\$ 388,00
65	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A,	unid	40	SOPRANO	R\$ 9,70	R\$ 388,00
66	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A,	unid	40	SOPRANO	R\$ 9,70	R\$ 388,00
67	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 40A,	unid	20	SOPRANO	R\$ 16,40	R\$ 328,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
68	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 50A,	unid	30	SOPRANO	R\$ 16,40	R\$ 328,00
69	DISJUNTOR MONOPOLAR 60A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 60A,	unid	20	SOPRANO	R\$ 25,80	R\$ 516,00
70	DISJUNTOR MONOPOLAR 70A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 70A,	unid	20	SOPRANO	R\$ 25,80	R\$ 516,00
71	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AP	unid	20	SOPRANO	R\$ 63,95	R\$ 1.279,00
72	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A,	unid	20	SOPRANO	R\$ 63,95	R\$ 1.279,00
73	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 15A,	unid	20	SOPRANO	R\$ 63,95	R\$ 1.279,00
74	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A,	unid	20	SOPRANO	R\$ 63,95	R\$ 1.279,00
75	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A,	unid	20	SOPRANO	R\$ 63,95	R\$ 1.279,00
76	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A,	unid	20	SOPRANO	R\$ 63,95	R\$ 1.279,00
77	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 60A,	unid	30	SOPRANO	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00
78	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 70A,	unid	30	SOPRANO	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00
79	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 90A,	unid	30	SOPRANO	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00
80	DISTRIBUIDOR PARA CABO COAXIAL (1 ENTRADA + 2 SAIDAS)	unid	20	FTG	R\$ 6,30	R\$ 126,00
81	DISTRIBUIDOR PARA CABO COAXIAL (1 ENTRADA + 3 SAIDAS)	unid	20	FTG	R\$ 8,40	R\$ 168,00
82	DISTRIBUIDOR PARA CABO COAXIAL (1 ENTRADA + 4 SAIDAS)	unid	20	FTG	R\$ 12,60	R\$ 252,00
83	ELIMINADOR DE BATERIA DE 110/220V X 12V/800MA	unid	20	FTG	R\$ 23,10	R\$ 462,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
EMPRESA		ELÉTRICA PROXY LTDA				
CNPJ:	41.149.410/0001-86			FONE:FAX	(83) 3235-5571/3235-8490	
END.:	Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.			E-MAIL:	eproxy@ibest.com.br	
LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO / ELETRÔNICO						
84	ELIMINADOR DE BATERIA DE 110/220V X 6V/800MA	unid	20	FTG	R\$ 23,10	R\$ 462,00
85	ELIMINADOR DE BATERIA DE 110/220V X 9V/800MA	unid	20	FTG	R\$ 23,10	R\$ 462,00
86	EMENDA TIPO T (1RJ11 PARA 2RJ11)	unid	100	FTG	R\$ 4,20	R\$ 420,00
87	FERRO DE SOLDA 220V/40W	unid	10	BRASFORT	R\$ 9,00	R\$ 90,00
88	FERRO DE SOLDA 220V/60W	unid	10	BRASFORT	R\$ 9,00	R\$ 90,00
89	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS PADRÃO NOVO – ECD / JPG	unid	15	FORCELINE	R\$ 26,00	R\$ 390,00
90	FIO CONDUTOR SINGELO RÍGIDO ANTI-CHAMA DE 1,0mm ²	m	400	SIL	R\$ 0,84	R\$ 336,00
91	FIO CONDUTOR TELEFÔNICO TIPO CCI 50 DE 2 PARES	m	400	GP	R\$ 0,63	R\$ 252,00
92	FIO FE 100 PARA TELEFONE – ECD	m	200	GP	R\$ 0,65	R\$ 130,00
93	FIO PLASTICHUMBO 2 x 1,50 mm ² -	m	200	SIL	R\$ 2,05	R\$ 410,00
94	FIO RÍGIDO DE 1,5mm ²	m	500	SIL	R\$ 0,80	R\$ 400,00
95	FIO RÍGIDO DE 2,5mm ²	m	500	SIL	R\$ 1,26	R\$ 630,00
96	FIO RÍGIDO DE 4,0mm ²	m	500	SIL	R\$ 1,97	R\$ 985,00
97	FIO RÍGIDO DE 6,0mm ²	m	500	SIL	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
98	FIO TORCIDO DE 2 x 1,00 mm	m	200	SIL	R\$ 1,26	R\$ 252,00
99	FIO TORCIDO DE 2 x 2,50 mm	unid	200	SIL	R\$ 2,69	R\$ 538,00
100	FITA DE ALTA FUSÃO DE 19mm x 10 m	unid	10	DECORLUX	R\$ 16,80	R\$ 168,00
101	FITA ISOLANTE 19mm x 20m	Und	200	BRASFORT	R\$ 2,58	R\$ 516,00
102	FONE DE OUVIDO HEADPHONE 1,2m CÁPSULA 30mm 400MW	Und	50	PHILIPS	R\$ 125,95	R\$ 6.297,50
103	INTERRUPTOR DUPLO PARA EMBUTIR	Und	30	ILUMI	R\$ 16,42	R\$ 492,60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

EMPRESA	ELÉTRICA PROXY LTDA	
CNPJ:	41.149.410/0001-86	FONE:FAX (83) 3235-5571/3235-8490
END.:	Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.	E-MAIL: eproxy@ibest.com.br

LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO / ELETRÔNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
104	INTERRUPTOR MINUTERIA ELETRÔNICO 220/300V	Und	50	A SANTOS	R\$ 10,42	R\$ 521,00
105	INTERRUPTOR PARALELO THREE WAY PARA EMBUTIR – 10 A	Und	20	ILUMI	R\$ 12,42	R\$ 248,40
106	INTERRUPTOR SIMPLES DO SISTEMA “X” 10 A /250 V	Und	20	ILUMI	R\$ 8,82	R\$ 176,40
107	INTERRUPTOR SIMPLES PARA EMBUTIR	Und	20	ILUMI	R\$ 3,78	R\$ 75,60
108	INTERRUPTOR TRIPLO DO SISTEMA “X” 10 A/250 V	Und	20	ILUMI	R\$ 13,29	R\$ 265,80
109	INTERRUPTOR TRIPLO PARA EMBUTIR	Und	30	FTG	R\$ 10,43	R\$ 312,90
110	JACK P10 METÁLICO MONO	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
111	JACK P10 METÁLICO STEREO	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
112	LÂMPADA DE DESCARGA TIPO HQI-I – 400	Und	30	OSRAM	R\$ 62,33	R\$ 1.869,90
113	LÂMPADA ECONÔMICA DE 15w/220 V -	Und	50	OSRAM	R\$ 11,38	R\$ 569,00
114	LÂMPADA FLUORESC COMPAC. 3U 20W -	Und	50	OSRAM	R\$ 10,33	R\$ 516,50
115	LÂMPADA FLUORESCENTE 20w /220V	Und	30	SYLVANA	R\$ 4,62	R\$ 138,60
116	LÂMPADA FLUORESCENTE 40w /220V -	Und	250	SYLVANA	R\$ 4,62	R\$ 1.155,00
117	LÂMPADA FLUORESCENTE FO – 32w /640V	Und	200	OSRAM	R\$ 5,81	R\$ 1.162,00
118	LÂMPADA FLUORESCENTE REFERÊNCIA TL-T 40W/75 – DIÂMETRO 33,5mm – EXTRA LUZ DO DIA	Und	50	PHILIPS	R\$ 6,80	R\$ 340,00
119	LÂMPADA HALÓGENA DE 150W/220V -	Und	6	OSRAM	R\$ 5,49	R\$ 32,94
120	LÂMPADA HALÓGENA LAPISEIRA 300W P/REFLETOR	Und	30	OSRAM	R\$ 5,53	R\$ 165,90
121	LÂMPADA INCANDESCENTE 100w	Und	25	OSRAM	R\$ 2,06	R\$ 51,50
122	LÂMPADA INCANDESCENTE 60w	Und	30	OSRAM	R\$ 1,70	R\$ 51,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
EMPRESA ELÉTRICA PROXY LTDA						
CNPJ:	41.149.410/0001-86			FONE:FAX (83) 3235-5571/3235-8490		
END.:	Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.			E-MAIL: eproxy@ibest.com.br		
LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO / ELETRÔNICO						
123	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W/220V STANDARD	Und	30	OSRAM	R\$ 2,10	R\$ 63,00
124	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO HQL 400W	Und	20	OSRAM	R\$ 49,75	R\$ 995,00
125	LÂMPADA VAPOR METÁLICO HQI-E – 400w FORMATO OVÓIDE	Und	10	OSRAM	R\$ 79,85	R\$ 798,50
126	LÂMPADA VAPOR METÁLICO HQI-E – 400w (VERMELHA) - FORMATO OVÓIDE	Und	10	OSRAM	R\$ 79,74	R\$ 797,40
127	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR (DIÂMETRO EXTERNO DE 20,5 cm) EM FORRO DE GESSO ACARTONADO EM ALUMÍNIO ALTO BRILHO COM VIDRO TEMPERADO E DETALHE JATEADO, COM 02 LÂMPADAS DE ATÉ 26W BRANCAS REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E ÓTIMO CONTROLE DE OFUSCAMENTO	Und	20	ITAIM	R\$ 167,94	R\$ 3.358,80
128	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO MODULADO (MODULAÇÃO 625 X 625 MM), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E ÓTIMO CONTROLE DE OFUSCAMENTO, (REF. 2003 4XT26 16W ITAIM) OU SIMILAR*, COM 4 LÂMPADAS FLUORESCENTE TUBULAR DE 16W	Und	10	ITAIM	R\$ 272,90	R\$ 2.729,00
129	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM 02 (duas) LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 40 W E COMPONENTES MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 cm x 130 cm x 7 cm COM PERFIL RETANGULAR. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO E ÓTIMO CONTROLE DE OFUSCAMENTO	Und	40	ITAIM	R\$ 167,94	R\$ 6.717,60
130	LUVA EM PVC SOLDÁVEL PARA ELETRODUTO DE 1"	Und	50	TIGRE	R\$ 2,10	R\$ 105,00
131	LUVA EM PVC SOLDÁVEL PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Und	50	TIGRE	R\$ 2,10	R\$ 105,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
EMPRESA ELÉTRICA PROXY LTDA						
CNPJ: 41.149.410/0001-86				FONE:FAX (83) 3235-5571/3235-8490		
END.: Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.				E-MAIL: eproxy@ibest.com.br		
LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO / ELETRÔNICO						
132	PASTA PARA SOLDA, EMBALAGEM C/ 150G	Und	2	EMAVE	R\$ 63,80	R\$ 127,60
133	PASTA TÉRMICA, EMBALAGEM C/ 100G	Und	10	IMPLASTEC	R\$ 20,99	R\$ 209,90
134	PILHA ALCALINA AA DE 1,5 VOLTS RECARREGÁVEL DE 2500MAH – REF: NÍQUEL HIDRETO METÁLICO; ECOLÓGICA E NÃO POLUENTE NÃO CONTENDO CÁDMIO OU MERCÚRIO; DE ALTA PERFORMANCE EM QUALQUER TIPO DE EQUIPAMENTO.	Und	60	MAXMAX	R\$ 11,55	R\$ 693,00
135	PILHA ALCALINA AAA DE 1,5 VOLTS RECARREGÁVEL DE 2500MAH – REF: NÍQUEL HIDRETO METÁLICO; ECOLÓGICA E NÃO POLUENTE NÃO CONTENDO CÁDMIO OU MERCÚRIO; DE ALTA PERFORMANCE EM QUALQUER TIPO DE EQUIPAMENTO.	Und	60	ECO	R\$ 15,53	R\$ 931,80
136	PILHA COMUM GRANDE D DE 1,5 VOLTS (cartela com 2 unidades)	Und	80	RAYOVAC	R\$ 6,49	R\$ 519,20
137	PILHA COMUM MÉDIA C DE 1,5 VOLTS (cartela com 2 unidades)	Und	80	PANASONIC	R\$ 8,12	R\$ 649,60
138	PLACA CEGA 4 x 2 “	Und	60	ILUMI	R\$ 1,26	R\$ 75,60
139	PLACA CEGA 4 x 4 “	Und	60	ILUMI	R\$ 2,52	R\$ 151,20
140	PLUG 2P + T PARA CONDICIONADOR DE AR	Und	40	ILUMI	R\$ 3,86	R\$ 154,40
141	PLUG ADAPT 2P+T PADRÃO ANTIGO P/NOVO 64120	Und	40	DANEVA	R\$ 5,33	R\$ 213,20
142	PLUG CANNON / LINHA NOR. 3001 CROMADO (CANON MACHO)	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
143	PLUG CANNON FEMEA 1057A VERMELHO (CANNON FEMEA)	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
144	PLUG CANNON FEMEA 1057A AZUL (CANNON FEMEA) ABO	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
145	PLUG CANNON FEMEA 1057A PRETO (CANNON FEMEA)	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
146	PLUG CANNON FEMEA PCM-236 PRETO (CANNON FEMEA)	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

EMPRESA	ELÉTRICA PROXY LTDA					
CNPJ:	41.149.410/0001-86	FONE:FAX (83) 3235-5571/3235-8490				
END.:	Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.	E-MAIL: eproxy@ibest.com.br				
LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO / ELETRÔNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
147	PLUG CANNON LINHA NOR. 3000 CROMADO (CANON FEMEA)	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
148	PLUG CANNON MACHO 1058A VERMELHO (CANNON MACHO)	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
149	PLUG CANNON MACHO 1058A AZUL (CANNON MACHO)	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
150	PLUG CANNON MACHO 1058A PRETO (CANNON MACHO)	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
151	PLUG CANNON MACHO PCM-236 PRETO (CANNON MACHO)	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
152	PLUG COLOR (PLASTICO, PROTETOR DE CABO)	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
153	PLUG DE LINHA (CÂNON FEMEA, COM PRENSA)	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
154	PLUG DE LINHA (CANON MACHO, COM PRENSA)	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
155	PLUG FÊMEA MONOFÁSICO	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
156	PLUG JACK P10 MONO METÁLICO	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
157	PLUG MACHO MONOFÁSICO	Und	20	FTG	R\$ 4,20	R\$ 84,00
158	PLUG P1 METÁLICO MONO	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
159	PLUG P1 METÁLICO STEREO	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
160	PLUG P10 / 1RCA METÁLICO MONO	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
161	PLUG P10 / 2P10	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
162	PLUG P10 / 2RCA METALICO STÉREO	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
163	PLUG P10 / P2 METÁLICO MONO	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
164	PLUG P10 / P2 METÁLICO STÉREO	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
165	PLUG P10 /2RCA METÁLICO MONO	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
166	PLUG P10 METÁLICO MONO	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

EMPRESA	ELÉTRICA PROXY LTDA					
CNPJ:	41.149.410/0001-86	FONE:FAX (83) 3235-5571/3235-8490				
END.:	Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.	E-MAIL: eproxy@ibest.com.br				
LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO / ELETRÔNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
167	PLUG P10 METÁLICO STEREO	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
168	PLUG P2 / 2P2 METALICO STÉREO	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
169	PLUG P2 / 2RCA METÁLICO STÉREO	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
170	PLUG P2 METÁLICO MONO	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
171	PLUG P2 METÁLICO STÉREO	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
172	PLUG PARA TOMADA TELEFONE AMERICANO	Und	150	SANTER	R\$ 1,21	R\$ 181,50
173	PLUG RCA / 2RCA	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
174	PLUG RCA METÁLICO	Und	50	FTG	R\$ 4,20	R\$ 210,00
175	PLUG TELEFÔNICO TIPO "T" PADRÃO TELEFÔNICO	Und	100	SANTER	R\$ 3,13	R\$ 313,00
176	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO – PADRÃO UNIVERSAL	Und	20	OLIPE	R\$ 257,14	R\$ 5.142,80
177	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES	Und	20	BRUM	R\$ 22,98	R\$ 459,60
178	RABICHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PADRÃO NOVO	Und	50	REDY	R\$ 0,42	R\$ 21,00
179	REATOR C/ IGN PARA LAMPADA "V" MERC HQI-T 400W	Und	40	KEIKO	R\$ 108,73	R\$ 4.349,20
180	REATOR DE 20w CONVENCIONAL	Und	200	PHILIPS	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
181	REATOR ELETRONICO 1 x 20w	Und	50	RCG	R\$ 12,43	R\$ 621,50
182	REATOR ELETRÔNICO 1 x 32ª / 40w PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	Und	50	RCG	R\$ 17,78	R\$ 889,00
183	REATOR ELETRONICO DUPLO 2 x 20w -	Und	50	RCG	R\$ 18,72	R\$ 936,24
184	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA 1 x 40w x 220v	Und	200	RCG	R\$ 17,78	R\$ 3.556,00
185	REATOR ELETRONICO PARTIDA RÁPIDA 2 x 40w x 220v	Und	300	RCG	R\$ 23,60	R\$ 7.080,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

EMPRESA	ELÉTRICA PROXY LTDA	
CNPJ:	41.149.410/0001-86	FONE:FAX (83) 3235-5571/3235-8490
END.:	Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.	E-MAIL: eproxy@ibest.com.br

LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO / ELETRÔNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
186	REATOR PARA LAMPADA DESC HPL-N 400 SÓDIO MET	Und	6	KEIKO	R\$ 108,74	R\$ 652,44
187	RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA) 1000W/220V; DESCRIÇÃO: IDEAL PARA O ACIONAMENTO DE PONTOS LUMINOSOS E OUTRAS CARGAS, MANTÉM ACESAS LUMINÁRIAS NA AUSÊNCIA DE LUZ NATURAL E É INSENSÍVEL A VARIAÇÕES BRUSCAS DE LUMINOSIDADE, RELÂMPAGOS E FARÓIS, PODE SER INSTALADO COM QUALQUER TIPO DE LÂMPADA. SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO TÉRMICO; DETALHES TÉCNICOS: USADO SOMENTE COM CHAVE COMANDO DE GRUPO COM CONTATO NF; RELE TÉRMICO 220 VAC (+/- 10%) NA COM RETARDO; COM ACIONAMENTO DA CARGA DURANTE A NOITE E DESLIGAMENTO DURANTE O DIA; COM RELÉ PARA COMANDO DE CARGAS 1000W - 220V RESISTIVO, 1800VA NÃO CORRIGIDO, 500VA CORRIGIDO. SAÍDA LIGADA DURANTE À NOITE; COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60HZ; COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 23; COM TAMPA DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV, BASE EM COPOLÍMERO POLIPROPILENO, GAXETA EM PVC, PINOS EM LATÃO ESTANHADOS; TIPO DE CONTATO QUANDO DESENERGIZADO: NORMALMENTE ABERTO (NA); FILTRO DE TEMPO QUE IMPEDE ACIONAMENTOS INDEVIDOS DEVIDO A VARIAÇÕES BRUSCAS DE LUMINOSIDADE COMO RAIOS, LASER, NUVENS E ETC; TEMPO DE RETARDO DE 1 MINUTO A 5 MINUTOS PARA COMUTAÇÃO DOS CONTATOS; LUX PARA LIGAR MENOR QUE 20 LUX; LUX PRA DESLIGAR : MENOR QUE 80 LUX RESPEITANDO A RELAÇÃO DE HISTE (HISTERESE): 1,2 A 4 VEZES; EXCLUSIVO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; DESIGN MODERNO COM EXCLUSIVO FECHAMENTO S/ PARAFUSOS,	Und	50	EXATRON	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

EMPRESA	ELÉTRICA PROXY LTDA					
CNPJ:	41.149.410/0001-86	FONE:FAX (83) 3235-5571/3235-8490				
END.:	Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.	E-MAIL: eproxy@ibest.com.br				
LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO / ELETRÔNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	PERFIL SLIM; MAPA DE MARCAÇÃO INDELÉVEL DO MOMENTO DE RETIRADA E COLOCAÇÃO EM CAMPO; USO DE SENSOR POR SULFETO DE CÁDMIO, LDR; TENSÃO DE SURTO: SUPORTA MAIS DE 4000V/2000A; CONSUMO: MENOR QUE 1,5W; RIGIDEZ DIELÉTRICA: MAIOR 2500V; COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 1 ANO.					
188	SENSOR DE PRESENÇA ELETRÔNICO PARA EMBUTIR COM FOTOCÉLULA E ESPELHO; DESCRIÇÃO: 3 FIOS; TIPO INFRAVERMELHO PASSIVO; TEMPO DE 15 SEGUNDOS A 8 MINUTOS (AJUSTÁVEL); SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL; FUSÍVEL INTERNO FOTOCÉLULA; TENSÃO AUTOMÁTICA DE 100VAC A 240VAC; POTÊNCIA ATÉ 1500W RESISTIVO; APLICAÇÃO EM CAIXA 4X2 EMBUTIR PARA QUALQUER TIPO DE LÂMPADA; ALCANCE ATÉ 6M E ÂNGULO DE COBERTURA DE 360º; EM AMBIENTES CLAROS OU ESCUROS; ACOMODAÇÃO EM BLISTER; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Und	100	A SANTOS	R\$ 52,48	R\$ 5.248,00
189	SENSOR DE PRESENÇA ELETRÔNICO PARA TETO E PAREDE COM FOTOCÉLULA; DESCRIÇÃO: 3 FIOS; TIPO INFRAVERMELHO PASSIVO; TEMPO DE 15 SEGUNDOS A 8 MINUTOS (AJUSTÁVEL); SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL; FUSÍVEL INTERNO FOTOCÉLULA; TENSÃO AUTOMÁTICA DE 100VAC A 240VAC; POTÊNCIA ATÉ 1500W RESISTIVO APLICAÇÃO NO TETO E PAREDE PARA QUALQUER TIPO DE LÂMPADA; ALCANCE ATÉ 6M E ÂNGULO DE COBERTURA DE 360º; EM AMBIENTES CLAROS OU ESCUROS; ACOMODAÇÃO EM BLISTER; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Und	100	A SANTOS	R\$ 52,48	R\$ 5.248,00
190	SOLDA TRINÚCLEO DE 1mm (CARRETEL DE ½	Und	10	COBIX	R\$ 57,10	R\$ 571,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

EMPRESA	ELÉTRICA PROXY LTDA	
CNPJ:	41.149.410/0001-86	FONE:FAX (83) 3235-5571/3235-8490
END.:	Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.	E-MAIL: eproxy@ibest.com.br

LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO / ELETRÔNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
191	START PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W	Und	30	TASCHIBRA	R\$ 0,84	R\$ 25,20
192	START PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32 W	Und	30	TASCHIBRA	R\$ 0,84	R\$ 25,20
193	TERMINAL GARFO PARA CABO DE 1,0mm	Und	30	DECORLUX	R\$ 0,63	R\$ 18,90
194	TERMINAL GARFO PARA CABO DE 2,5mm	Und	30	DECORLUX	R\$ 0,63	R\$ 18,90
195	TERMINAL REDONDO PARA CABO DE 2,5mm	Und	30	DECORLUX	R\$ 0,63	R\$ 18,90
196	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA AR CONDICIONADO	Und	20	ILUMI	R\$ 5,96	R\$ 119,20
197	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA MICRO	Und	200	ILUMI	R\$ 5,96	R\$ 1.192,00
198	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA MICRO	Und	100	ILUMI	R\$ 5,96	R\$ 596,00
199	TOMADA DE IMBUTIR PARA TELEFONE AMERICANO	Und	100	EMAVE	R\$ 2,41	R\$ 241,00
200	TOMADA PADRÃO PARA TELEFONE AMERICANO 4X4	Und	100	FAME	R\$ 13,62	R\$ 1.362,00
201	TOMADA PADRÃO SISTEMA "X" PARA TELEFONE AMERICANO	Und	200	SANTER	R\$ 7,39	R\$ 1.478,00
202	TRANSFORMADOR 250MA 12V + 12V	Und	20	ULTRASOM	R\$ 41,98	R\$ 839,60
203	TRANSFORMADOR 250MA 3V + 3V	Und	20	ULTRASOM	R\$ 41,98	R\$ 839,60
204	TRANSFORMADOR 250MA 4,5V + 4,5V	Und	20	ULTRASOM	R\$ 41,98	R\$ 839,60
205	TRANSFORMADOR 250MA 6V + 6V	Und	20	ULTRASOM	R\$ 41,98	R\$ 839,60
206	TRANSFORMADOR 250MA 9V + 9V	Und	20	ULTRASOM	R\$ 41,98	R\$ 839,60
207	TUBO ELETRODUTO PVC 1" TIPO BOLSA, PEÇA COM 3,0 METROS	Pç	70	TIGRE	R\$ 12,43	R\$ 870,10
208	TUBO ELETRODUTO PVC DE 25mm TIPO BOSCA, PEÇA COM 3,0 METROS	Pç	70	TIGRE	R\$ 8,40	R\$ 588,00
209	TUBO ELETRODUTO PVC DE 3/4" TIPO BOLSA, PEÇA COM 3,0 METROS	Pç	70	TIGRE	R\$ 8,40	R\$ 588,00
210	TUBO ESP ORGANIZADOR DE FIOS 1/2 "	M	1000	ELESYS	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

EMPRESA	ELÉTRICA PROXY LTDA					
CNPJ:	41.149.410/0001-86			FONE:FAX (83) 3235-5571/3235-8490		
END.:	Rua Euclides R. Oliveira, 109, Jardim Cid. Universitária. João Pessoa – PB.			E-MAIL: eproxy@ibest.com.br		
LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO / ELETRÔNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
					TOTAL	R\$ 173.400,00

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do atesto da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, ou por outros servidores especialmente designados. Caso o pagamento corra pela Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, este será efetuado mediante depósito bancário, no prazo estimado de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da documentação na CEF/BB.

parágrafo primeiro – na forma do disposto na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, alterada pelas Instruções Normativas SRF nºs 539, 706, 765 e 791, respectivamente, de 25/abril/2005, 09/janeiro/2007, 02/agosto/2007 e 10/dezembro/2007, serão retidos, na fonte, o imposto sobre a renda da pessoa jurídica - IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a contribuição para a Seguridade Social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, sobre o pagamento efetuado ao (s) FORNECEDOR (ES). Outros tributos também poderão ser retidos, de acordo com a legislação em vigor, se for o caso;

Parágrafo segundo – caso o(s) FORNECEDOR (ES) seja(m) optante(s) pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, este(s) não ficará(o) sujeito(s) à retenção prevista no subitem anterior. Para tanto, deverá (ão) apresentar declaração na forma do anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, em duas vias assinadas pelo seu representante legal, ao tempo que será verificado por servidor da Seção Judiciária da Paraíba junto ao sítio da Secretaria da Receita Federal do termo de opção de que trata a Instrução Normativa SRF nº 608, de 09/janeiro/2006, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Parágrafo terceiro – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

parágrafo quarto – havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Justiça Federal na Paraíba/Caixa Econômica Federal procederá à atualização financeira diária de seus débitos, através da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) “pró rata”, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$R = V \times I$ onde: R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) e do IGP-DI (FGV) dos últimos 12 meses.

parágrafo quinto – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, c/c o disposto no item 13.0 do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 05/2012;

parágrafo sexto – nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

parágrafo primeiro – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

parágrafo segundo – ocorrendo majoração no preço registrado, deverá o fornecedor requerer, em tempo hábil, o devido reajuste **antes** de ser efetuado o pedido do objeto por parte da Administração, mediante a emissão da competente nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DOS ITENS

Para efeito de verificação da conformidade do material entregue, esta Seção Judiciária efetuará o recebimento da seguinte forma:

Provisoriamente – para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto deste instrumento com as especificações constantes na Proposta de Preços apresentada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua entrega pelo fornecedor;

Definitivamente – mediante atesto na (s) Nota (s) Fiscal (ais), depois de decorrido o prazo fixado para o recebimento provisório e em sendo aceito o bem entregue, na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente. Os materiais serão rejeitados, caso não estejam em conformidade com a proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Juiz Federal Diretor do Foro do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

a) **advertência**, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) **multa** de **3%** (três por cento) calculada sobre o valor total registrado em favor do particular inadimplente, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;

c) **multa** de **5%** (cinco por cento), calculada sobre o valor total registrado em favor do particular inadimplente, nos casos de infrações graves que acarretem o cancelamento ou suspensão do presente Registro de Preços;

d) **suspensão temporária** de participação em certame licitatório e impedimento de contratar com o órgão gerenciador e participante deste Registro de Preços pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese prevista na alínea anterior (cumulativamente);

parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº 178/2012-SA;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2012-JFPB e anexos;
- c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- d) Ata da sessão do Pregão Eletrônico nº 05/2012.
- e) Código de Conduta da Justiça Federal, instituído pela Resolução nº 147, de 15 de abril de 2011, do Conselho da Justiça Federal;

Parágrafo único – os casos omissos deste ajuste serão resolvidos de acordo com os termos da legislação pertinente a contratações firmadas pela Administração Pública, vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Justiça Federal em João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, _____ (Adriana Costa Ramos Cunha), Supervisora-Assistente da Seção de Licitações e Contratos, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Helena Delgado Ramos Fialho Moreira
Pelo Órgão Gerenciador

Joelson Souza do Nascimento
Pela Empresa Fornecedora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA